



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**P O R T A R I A Nº 1031/2003
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003**

Estabelece horário de funcionamento das unidades operacionais e órgãos de execução do Ministério Público, durante o recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido que, no período de 22.12.2003 a 01.01.2004, permanecerão em funcionamento somente as unidades operacionais localizadas no 5º e 7º andares do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, no horário das 08 às 12 horas.

Parágrafo único – As sedes regionais de **Canindé do São Francisco, Estância e Itabaiana** terão suas atividades suspensas.

Art. 2º. Para o plantão referido no art. 1º, ficam designados os seguintes Promotores de Justiça:

1 – Na Comarca de Aracaju:

GRUPO: - 01

- a) Allana Rachel Monteiro B. Soares Costa –22/12/2003**
- b) Peterson Almeida Barbosa –23/12/2003**
- c) Eduardo Barreto D'Ávila Fontes –24/12/2003**
- d) Augusto César Lobão Moreira –25/12/2003**
- e) Ana Leila Costa Garcez – 26/12/2003**
- f) Augusto César Leite de Resende–27/12/2003**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- g) Carla Rocha Barreto de Almeida – 28/12/2003**
- h) Marcel Peres de Oliveira - 29/12/2003**
- i) Mônica Maria Hardman Dantas –30/12/2003**
- j) Claudia Daniela de Freitas S. Franco –31/12/2003**
- l) Anderson Viana Souza – 1º/01/2004**

2 – Nas Comarcas do Interior

2.1. - 1ª Circunscrição (Promotorias de Justiça das Comarcas de São Cristóvão, Barra dos Coqueiros, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Maruim e Nossa Senhora do Socorro).

GRUPO: 02

- a) Arnaldo Figueiredo Sobral –22/12/2003**
- b) Luís Fausto Dias de Valois Santos –23/12/2003**
- c) Lúcio José Cardoso Barreto Lima –24/12/2003**
- d) Suzy Mary de Carvalho Vieira –25/12/2003**
- e) Ana Paula Souza Viana –26/12/2003**
- f) Goethe Odilon Freitas de Abreu –27/12/2003**
- g) João Paulo Pirôpo de Abreu - 28/12/2003**
- h) Eduardo Calmon de Almeida César –29/12/2003**
- i) Francisco José de Oliveira Góis –30/12/2003**
- j) Francisco José de Oliveira Góis –31/12/2003**
- k) Gláucia Queiroz de Moraes – 1º/01/2004**

2.2. - 2ª e 3ª Circunscrições (Promotorias de Justiça das Comarcas de Estância, Umbaúba, Cristinápolis, Boquim, Tobias Barreto, Itabaianinha, Arauá, Itabaiana, Capela, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória e Riachuelo).

GRUPO: – 03

- a) José Lucas da Silva Gois –22/12/2003**
- b) Eduardo Franklim M. de Oliveira –23/12/2003**
- c) Carlos Henrique Siqueira Ribeiro– 24/12/2003**
- d) Adriana Ribeiro Oliveira –25/12/2003**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- e) Manoel Cabral Machado Neto - 26/12/2003
- f) Josenias França do Nascimento - 27/12/2003
- f) Maurício Gusmão Magalhães - 28/12/2003
- g) Virgílio do Vale Viana - 29/12/2003
- h) Sandro Luiz da Costa - 30/12/2003
- i) Wilton Araújo Santos - 31/12/2003
- j) Etélio de Carvalho Prado Júnior - 1º/01/2004

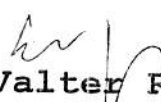
2.3. 4ª e 5ª - Circunscrições (Promotorias de Justiça das Comarcas de Lagarto, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Poço Verde, Ribeirópolis, Simão Dias, Propriá, Aquidabã, Canindé do São Francisco, Carmópolis, Cedro de São João, Gararu, Japarutuba, Neópolis, Porto da Folha, Pacatuba, Poço Redondo e Carmópolis).

GRUPO: - 04

- a) Alonso Gomes Campos Filho - 22/12/2003
- b) Fabiana Carvalho Viana Franca - 23/12/2003
- c) Candice Arruda Torres - 24/12/2003
- d) Alex Maia Esmeraldo de Oliveira - 25/12/2003
- e) Talita Cunegundes F. da Silva - 26/12/2003
- f) Ademilton de Oliveira Santos - 27/12/2003
- g) Renê Antonio Erba - 28/12/2003
- h) Flaviano Almeida Santos - 29/12/2003
- i) Alexandro Sampaio Santana - 30/12/2003
- j) Fábio Pinheiro Silva de Menezes - 31/12/2003
- l) Nilzir Soares Vieira Junior - 1º/01/2004

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Luiz Valter Ribeiro
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA